

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 25, DE 30 DE MAIO DE 2023

Altera o art. 4º da Portaria nº 634, de 3 de novembro de 2022, que institui a Comissão de Coordenação da Avaliação de pedidos de autorização de oferta de cursos técnicos encaminhados por Instituições Privadas de Ensino Superior - Ipes.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, inciso IX do Decreto nº 11.342 de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Portaria MEC nº 314, de 2 de maio de 2022, e no Edital Setec nº 48/2022, bem como nos autos do processo nº 23000.024533/2022-04, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 634, de 3 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º A Comissão terá até o dia 29 de dezembro de 2023, para realizar as atividades e apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos à Diretoria de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica (DPR/Setec)." (NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 4º da Portaria nº 634, de 3 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

(Publicação no DOU, n.º 105 de 02.06.2023, Seção 1, página 1)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.